

## A CONSTITUIÇÃO EXISTENCIÁRIA DA HISTORICIDADE PRÓPRIA NA ANALÍTICA EXISTENCIAL DE *SER E TEMPO*

THE EXISTENTIAL CONSTITUTION OF HISTORICITY ITSELF IN  
EXISTENTIAL ANALYTICS OF *BEING AND TIME*

Jean Tonin<sup>1</sup>

### RESUMO:

Nosso objetivo principal é desenvolver a compreensão do conceito existenciário de historicidade, no âmbito do gestar-se próprio do *Dasein*, tal como Heidegger explicita na analítica existencial de *Ser e Tempo*. Primeiramente, busca-se discutir o conceito vulgar de história em contraste ao qual o filósofo apresenta o gestar-se da existência. Após, trataremos do conceito de temporalidade originária, apontando para o âmbito no qual a existência sai da impessoalidade para o ser-resoluto. Por fim, apresentaremos a compreensão heideggeriana do conceito de historicidade própria, desenvolvendo o modo pelo qual o *Dasein* assume seu destino no gestar-se de si mesmo enquanto resoluto. Nesse desenvolvimento, acreditamos explicitar que a preocupação principal do filósofo não está na mera análise abstrata do existir, mas, muito mais, no papel da existência na continuidade do tempo histórico.

**Palavras-chave:** *Dasein*. Heidegger. Historicidade. Temporalidade.

### ABSTRACT:

Our primary objective is to develop an understanding of the concept of historicity existenciário under the gestate up *Dasein's* own, as Heidegger explains in the existential analytic of Being and Time. First, we seek to discuss the common concept of history, in contrast to which the philosopher presents gestate up of existence. Then, discuss the concept of temporality originates, pointing to the context in which the existence out of impersonality to be-resolute. Finally, we present Heidegger's understanding of the concept of historicity, developing the way in which *Dasein* takes its fate in the gestated to himself as resolute. In this development, we believe explain that the main concern of the philosopher is not in mere abstract analysis of existence, but much more in the role of existence in the continuity of historical time.

**Keywords:** *Dasein*. Heidegger. Own historicity. Orinary temporality.

### Considerações iniciais

Nosso objetivo é desenvolver a compreensão heideggeriana da constituição do conceito existenciário de historicidade própria [*Eigentliche Geschechlichkeit*]<sup>2</sup>, enquanto estrutura do ser do gestar-se [*Geschehen*] do *Dasein*. No primeiro momento, veremos como Heidegger procura pensar o gestar-se próprio do *Dasein* em contraste com a compreensão vulgar da história. Posteriormente, trataremos do conceito de temporalidade originária,

<sup>1</sup> Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Email: [jean.flis@hotmail.com](mailto:jean.flis@hotmail.com).

<sup>2</sup> Na terminologia alemã, *Eigentliche* deriva do termo *eigen*, que significa próprio ou específico, por isso, utiliza-se a tradução com o termo propriedade ou invés de autenticidade. Em relação a *Geschechlichkeit*, traduz-se o termo por historicidade, assim como *Geschechte* por história e *Geschechlich* por histórico.

ressaltando o modo no qual a existência alcança o ser-resoluto. Por fim, explicitaremos a compreensão heideggeriana de historicidade, descrevendo o modo pelo qual o *Dasein* assume seu destino no gestar-se próprio de sua existência, tal como se apresenta nos § 72 a 77 de *Ser e Tempo* (1927).

É bem sabido que a questão primordial de *Ser e Tempo* é sobre o sentido do ser em geral, em virtude da qual Heidegger busca analisar e explicitar a constituição originária da existência (*Dasein*). Na primeira seção, o *Dasein* é caracterizado como ser-no-mundo, possui sua abertura originária junto ao mundo, além disso, constata-se que, cotidianamente, ele está disperso no modo da impessoalidade<sup>3</sup>. Nesse modo de ser, não somente sua propriedade *lhe* é oculta, como também, a propriedade do mundo. A questão a ser encarada é: como sair desse modo mediano de ser e alcançar a existência própria? No fim da primeira seção (§ 40), Heidegger diz que a angustia nos revela a facticidade de nosso existir finito que se confirma no ser-para-morte. Frente a morte, a impossibilidade de toda e qualquer possibilidade, pode-se ouvir o chamado da consciência e torna-se acessível a temporalidade própria.

Cotidianamente o *Dasein* está perdido na impessoalidade. Sem caráter pejorativo, essa é a condição na qual a existência histórica se encontra. Nesse âmbito, o *Dasein* questiona-se a si mesmo e escolhe a si mesmo, redescobrimo o mundo e sua facticidade. É somente na impropriedade de sua existência que o *Dasein* poderá compreender o velamento em que se encontra, e também, que ele é responsável para alcançar a clareza do existir. É nessa transparência do existir que se libera a temporalidade e a historicidade enquanto acontecer próprio da existência. A pergunta que se impõe é: “Como deve ser determinado o caráter-de-gestar-se desses acontecimento?” (HEIDEGGER, 2012, p. 1027). Para respondermos essa questão, devemos antes compreender o conceito vulgar de história e a temporalidade originária.

---

<sup>3</sup> Heidegger usa o pronome alemão: *Man* que possui o significado do nosso “se”, como usamos por exemplo em: “entrega-se” ou “utiliza-se”, no modo impessoal. Heidegger irá transformar esse pronome no substantivo definido do *das man* que se traduz por “o se” ou “a-gente” (INWOOD, 2004, p. 38). Trata-se aqui de uma estrutura existencial. Com esse termo, o filósofo diz que de pronto e na maior parte das vezes, o nosso ser na cotidianidade é destituído de individualidade própria. Diz Heidegger, essas são qualidades da publicidade, o modo público é mediano e impessoal. “O *ser-si-mesmo próprio* não repousa sobre um estado-de-exceção de um sujeito desprendido de a-gente, mas é *uma modificação existencial de a-gente como um existenciário essencial*” (HEIDEGGER, 2012, p. 373). Vale ressaltar, que a conquista da identidade pessoal ou autêntica não é um desligar-se da impessoalidade, mas sim, uma modificação a partir dela.

## 1. A compreensão vulgar de história

Para Heidegger, na compreensão vulgar, a história<sup>4</sup> é tomada como um acontecer do passar do tempo que se orienta de acordo com um modelo de tempo linear e uniforme. Para essa compreensão, o que foi com o tempo é tomado como passado, e o presente, como o ponto de referência para interpretar o que passou. Desse modo, a tarefa da historiografia é apresentar a ligação entre passado e o presente, entendendo passado como uma dimensão na qual, por um nexos objetivo, pode-se constatar a própria realidade vivencial do mundo atual. Nessa acepção, o passado é mero objeto da representação, de modo que a historiografia é uma ciência que investiga o pensamento como representação.

Para Heidegger, o problema da historicidade não deve ser buscado na ciência da história ou na historiografia. Mesmo que o modo científico e teórico de tratar o problema da história não vise apenas a um esclarecimento epistemológico da apreensão histórica (Simmel), nem a uma lógica da construção conceitual da exposição teórica (Ricket), mesmo assim, nesse tipo de questionamento, “a história continua sendo por princípio acessível somente como objeto de uma ciência” (HEIDEGGER, p. 1017, 2012). O fenômeno fundamental da história, o qual está à base e precede toda possível tematização historiográfica, é secundário. Pois, é somente a partir do modo de ser da história enquanto historicidade, e de seu enraizamento na temporalidade, que se poderá concluir de que maneira a história pode se tornar objeto possível da historiografia. Nesse sentido, o *gestar-se do Dasein* é considerado como historicamente primário.

Como já dissemos, não será com base em uma historiografia que o filósofo procura desenvolver o problema da determinação ontológica do ser do histórico. Pelo contrário, são os problemas epistemológicos da historiografia que dependem do esclarecimento do ser histórico. Além de histórico, o *Dasein* se funda na temporalidade, de modo que, para Heidegger, deve-se “começar a análise existencial da historicidade pelos caracteres do histórico que de modo manifesto têm um sentido temporal” (2012, p. 1029). Segundo o

---

<sup>4</sup> O filósofo trabalha com a diferenciação de duas palavras para o termo história: *Historie* e *Geschichte*. *Historie* é considerado como o estudo sistemático de acontecimentos passados, fazendo referência à ciência da história ou historiografia. Já *Geschichte* é compreendido pelo filósofo como a história enquanto o acontecer mesmo, ou seja, a própria historicidade do *Dasein*. O uso do termo *Historisch* está relacionado ao estudo de acontecimentos passados, enquanto que *Geschichtlich* e *Geschichtlichkeit* (historicidade) referem-se ao acontecimento do *gestar-se*, tanto da história, quanto do *Dasein*. Desse modo, o autor previamente abandona a expressão de história no sentido de ciência da história.

filósofo, a estrutura temporal do histórico não se confunde com uma representação do tempo, entendido linearmente como uma sucessão infinita de instantes. Esse conceito de tempo, tomado como o registro universal de todo o acontecer fenomenológico, é válido para o pensamento e representação da natureza física e entes intramundanos, considerados secundários, contudo, inadequado para compreender a temporalidade própria da história. Portanto, o que se busca não é o passado tal como se revela ao presente pela representação, mas sim o acontecer do gestar-se da existência humana.

Ao determinar-se temporalmente, o *Dasein* funda sua articulação enquanto um modo específico da temporalização<sup>5</sup> [*Zeitigung*]. Assim, devemos adiantar que a mobilidade da existência não é o mover-se de um subsistente, mas “ela se determina a partir da extensão do *Dasein*” (HEIDEGGER, 2012, p. 1015). O gestar-se é essa mobilidade da extensão entre nascimento e morte. Entendido como totalidade de um fenômeno, é no entre nascimento e morte que o *Dasein* gesta-se como desdobrar-se na existência, pois, nascimento e morte são os fins existenciais desse ente. Esse nascimento, tem o caráter de ter-sido [*Gewesenheit*]<sup>6</sup>, que é o modo como o *Dasein* já sempre se encontra no mundo, e a morte é a possibilidade da impossibilidade desse ente. Como diz Rivera, em uma nota de tradução: “la existencia humana es vivida siempre como una ‘existencia nacida (...) experimentamos la existencia como “nacida” y como “muerta” (2005, p. 391). Essa citação esclarece o fato de que Heidegger não trata nascimento e morte no sentido biológico dos termos, mas no sentido existencial.

De tal modo, o *Dasein* compreende e “experimenta” a existência como uma unidade entre nascimento e morte, no sentido de uma singularização do acontecer desse ente enquanto histórico. Portanto, essa movimentação do acontecer do *Dasein* no mundo é entendida por Heidegger como historicidade. Ou seja, ele se constitui pela história de tal modo que a compreensão da existência é histórica, não histórica no sentido de uma narração de fatos passados em vivências individuais num dado período temporal, ou como construção de um saber histórico, mas no sentido da abertura na unidade do ser-no-mundo, co-originariamente com a temporalidade histórica.

Dito de outro modo, a compreensão do *Dasein* é sempre histórica, ele é histórico do

---

<sup>5</sup> Heidegger nomeia com o termo temporalização a determinação concreta da ação de possibilitar. Ou seja, “os deslocamentos que produzem a unidade dos ekstases temporais” (REIS, 2014, p. 94).

<sup>6</sup> Diferentemente de *Vergangenheit*, que significa simplesmente passado, *Gewesenheit* deriva do particípio do verbo ser (*sein – gewesen*) e não significa passado como acabado, mas, um ter sido aí ou “ser-do-sido”. Por vezes traduzimos apenas como “sido”.

mesmo modo que é no mundo. Em sua abordagem ontológica, Heidegger diz que a história assume uma compreensão singular, pois, ela pertence ao *Dasein* do mesmo modo que ele pertence à história. O “*gestar-se da história é gestar-se do ser-no-mundo*” (HEIDEGGER, 2012, p. 1051). Assim, a historicidade do *Dasein* é por essência a historicidade do mundo. É essa relação de reciprocidade que constitui esse ente como ser-no-mundo e entregue a uma historicidade.

A existência e o mundo possuem uma abertura originária, que constitui o fenômeno primário do qual a historicidade dos entes que se encontram no interior do mundo dependem. Para a compreensão vulgar da história, os entes secundários possuem uma conexão muito próxima com o passado, portanto, se está propenso a conceber a história a partir do que é secundário, tornando, assim, oculto o original fundamento ontológico da historicidade. Para compreendermos o conceito existencial de historicidade, temos que levar em consideração que ela é uma forma temporal de ser do *Dasein*, que só pode ser compreendida no âmbito da chamada temporalidade originária.

## 2. Temporalidade originária

Como vimos, no pensamento de Heidegger não há uma primazia do passado como caráter essencial pra definir o que é histórico, uma vez que essa dimensão por si só não define o que é histórico. O importante, entretanto, não é interpretar as dimensões temporais isoladamente, contudo, juntas, a cada vez há a primazia de uma das dimensões em cada modo temporal. Frente a compreensão vulgar de história, a dimensão do passado, como ser-do-sido, assume uma interpretação inovadora com o filósofo, ela não é o que vigora por ter sido presente, mas, é o modo como o *Dasein* já é sempre lançado no mundo.

Nessa perspectiva, a temporalidade é compreendida como o âmbito de possibilidade do poder-ser do *Dasein*, ou seja, o horizonte no qual pode-se alcançar as possibilidades existenciais. O tempo revela-se não como uma sucessão linear, porém, como um horizonte circular e simultâneo, denominado como horizonte extático do tempo. As êxtases são: o porvir [*Zukunft*], como caráter de futuro do *Dasein*, o ser-do-sido [*Gewesenheit*], que apresenta a característica de já sempre ser lançado no mundo, e o presente [*Gegenwart*], para pensar o modo como o *Dasein* se apropria dos entes no interior do mundo. A temporalidade originária é o horizonte que torna possível o gestar-se do *Dasein*, ou seja, a própria temporalização da temporalidade.

Na temporalidade originária, o passado é tomado no sentido da *Gewesenheit*, como o ser daquilo que passou de modo tão essencial que permanece viabilizando uma determina no que está porvir. Por sua vez, na temporalidade originária, o futuro não é tomado como um não ser ainda, e sim como o porvir de onde se apresentam as possibilidades das quais o *Dasein* encontra-se sempre lançado. Este é o horizonte no qual se faz possível a existência enquanto projetar-se. Na temporalidade originária, o sido e o porvir constituem juntos o presente da unidade originária da estrutura do *Dasein*. É o tempo que fornece a unidade da existência humana como projeção, não existência no sentido natural como uma realidade psicofísica, mas no sentido fenomenológico da facticidade do ser-no-mundo. Não se trata de um tempo físico no interior do qual encontra-se a existência de entes naturais, pois, como foi dito, o *Dasein* é historicamente primário.

A temporalidade originária é completamente alheia à compreensão vulgar da história e do tempo, uma vez que ela compreende o tempo unidimensionalmente, como uma sucessão calculável de instantes. Heidegger, ao dizer que a temporalidade se temporaliza, remete-nos a uma relação de ordem, na qual se completam as três êxtases temporais na formação de uma unidade tri-partidária. Essa unidade não é entendida como condensação das ekstases, e sim no sentido de que o ser-no-mundo é sempre presente como já sido e como possível. Somente compreendendo o conceito de temporalidade originária, como fundamento originário do existir, pode revelar-se a constituição ontológica da historicidade.

Considerada como condição de possibilidade para todos os modos de ser da existência, a temporalidade é o próprio ser do *Dasein*, de tal modo, é preciso que ele se reconheça em sua temporalidade finita para que desvele-se aquilo que lhe é próprio. De pronto e no mais das vezes, a existência encontra-se no modo da impessoalidade. Porém, na propriedade o *Dasein* sai desse modo público de ser para ser-resoluto [*Entschlossenheit*]<sup>7</sup> e tomar as decisões à luz de sua existência. No ser-resoluto, o *Dasein* se projeta para a morte como o limite imposto a todas as possibilidades da existência, encarando seu existir como finito. Na resolução, o ser-no-mundo se volta às possibilidades, adquirindo a compreensão da certeza da morte como a experiência originária da finitude da existência. “A temporalidade é fenomenologicamente experimentada de modo originário no próprio ser-o-*Dasein* um todo, isto é, no fenômeno do

---

<sup>7</sup> Heidegger caracteriza a resolução como “o projetar que abre e o determinar da possibilidade cada vez factual” (HEIDEGGER, 2012, p. 815). Em contraste, o não-ser-resoluto permanece predominante ao *Dasein* no modo da impessoalidade, de tal modo, é a partir dela que o ser resoluto deixa-se despertar como abandono a ela mesma, para o existir próprio.

*ser-resoluto precursor*” (HEIDEGGER, 2012, p. 829). No adiantar-se frente a possibilidade iminente da morte, o *Dasein* retoma seu passado para tomar a decisão no presente, retirando-se, assim, da dispersão cotidiana. Como bem observa Haar:

O ser-resoluto não torna possível a temporalidade, mas a temporalidade, na sua estrutura ‘espontânea’, torna possível o resoluto. A temporalidade originária temporaliza, quer dizer, possibilita radicalmente todos os modos de ser do *Dasein*, confere sentido a todos os existenciais (1990, p. 61).

No ser irresoluto a temporalidade não se temporaliza a partir de seu futuro próprio e permanece na cotidianidade. A partir disso, o que Heidegger busca em grande parte de *Ser e Tempo* é pensar a existência originariamente; a temporalidade originária. Deve-se, portanto, sair da compreensão vulgar de tempo como mera sucessão de fatos, para pensar a existência como originariamente histórica, como historicidade. Essa, enquanto se refere ao modo resoluto de existir, é sempre historicidade própria.

### 3. A historicidade própria

Para Heidegger, a historicidade do *Dasein* é apenas uma elaboração mais concreta da temporalidade, de modo que ela deve ser compreendida a partir da temporalidade originária do *Dasein*. No seu existir próprio, o *Dasein* encontra-se como ser-resoluto, ao compreender-se e projetar-se como ser-para-morte. Contudo, Heidegger diz que a morte é, em sentido formal, apenas um dos fins que a totalidade do *Dasein* abrange, o outro “fim” é o “início”, o “nascimento”. “Só o ente sendo 'entre' nascimento e a morte exhibe o todo buscado” (HEIDEGGER, 2012, p. 1011).

Trata-se do encadeamento da existência no estender-se do entre nascimento e morte. Pelo que foi visto, não se trata de um acontecer contínuo ou a somatória de vivências no tempo, e sim de pensar a existência como um estender-se estendido entre ambos os limites, enquanto uma totalidade finita. Uma vez que na temporalidade originária o sido não é o passado do não mais presente, e o por vir não é o futuro como o ainda não presente, os limites existenciais do nascimento e da morte estão, do mesmo modo, no presente fático.

Faticamente, o *Dasein* encontra-se jogado nesse horizonte temporal no modo da impessoalidade. A historicidade própria caracteriza o modo como o *Dasein*, em seu acontecer, retira-se da dispersão cotidiana e apropria-se de sua temporalidade, quando ele escolhe a si mesmo, ao considerar sua finitude no estar lançado como mundano. Tal como observa REIS:

“É no acontecer desse possibilitar que alguém se desenvolve como um poder-ser que projeta suas possibilidades. A historicidade da existência é o acontecer desse possibilitar” (2014, p. 95). Assim, as possibilidades não são fechadas em si, pelo contrário, são sempre capazes de novos desenvolvimentos, contudo, em cada possibilidade existencial está a possibilidade da morte. Segundo Heidegger, é assumindo essa condição que ganhamos nossa determinação existencial que nos é própria, nossa historicidade própria.

O *Dasein* é um ente finito, na propriedade ele assume isso para ser em possibilidade, não esta ou aquela possibilidade disponível no cotidiano, mas para retornar a sua possibilidade finita projetada na existência. Para o filósofo, essas possibilidades referidas não são retiradas da morte, elas são advindas como herança e transmitidas na resolução precursora desse ente que se reconhece como finito. Desse modo, o *Dasein* é poder-ser sempre diante de um legado, de tal modo, quanto mais ele se apropria de sua finitude menos contingente é o encontrar por escolha a possibilidade de sua existência.

Ao precursor se entregar ao “aí” do instante que reside no ser-resoluto, damos o nome de destino. No destino também se funda o destino-comum por nós entendido como gestar-se do *Dasein* no ser-com com os outros. Na repetição, o destino-comum carregado-de-destino pode ser expressamente aberto quanto seu nexa com a herança recebida (HEIDEGGER, 2012, p. 1045).

Nessa passagem, afirma-se que o *Dasein*, na resolução precursora, retira-se do cotidiano e assume seu destino [*Schicksal*] individual e sua liberdade finita. Contudo, o *Dasein* possui a estrutura fundamental da co-existência<sup>8</sup> [*Mitdasein*], ele co-existe e assume seu destino junto aos outros, de modo que seu acontecer se dá em conjunto. Heidegger chama esse fenômeno de destino-comum [*Geschick*], como destino de uma comunidade ou de um povo.

Dizer que o gestar-se histórico e originário da existência humana ocorre na forma de destino individual não é contraditório à compreensão da estrutura existencial da co-existência. Co-existindo, o *Dasein* é sempre em um mundo, no qual recebe seu destino com outros, e, por isso, também é um destino-comum. O mundo-comum ou compartilhado, no qual se dá as ações recíprocas dos indivíduos, é o horizonte no qual se determinam os destinos. Não obstante, a propriedade é uma possibilidade de incumbência originariamente individual.

---

<sup>8</sup> Ver § 26 de *Ser e Tempo*, sobre as estruturas do ser-com [*Mit-sein*] e co-existência [*Mit-dasein*].

Destino-comum não é entendido como a somatória de destinos individuais, mas como o gestar-se pleno e próprio do *Dasein* enquanto co-existência. Tal gestar-se reside no ser-resoluto, no qual abrem-se as possibilidades de transmitir-se a si mesmo e assumir a herança das possibilidades passadas. Assumindo seu destino, o *Dasein* apropria-se do tempo e acontece como um ente histórico. Desse modo, a historicidade própria deve ser compreendida a partir do futuro do poder-ser finito de cada indivíduo que, a partir da resolução precursora da morte, repete [*Wiederholung*] as suas possibilidades já presentes na existência e advindas como legado.

*Somente um ente essencialmente adveniente em seu ser, de tal maneira que, sendo livre para sua morte e nela se despedaçando, pode deixar-se dejectar em seu "aí" factual, isto é, só o ente que, como adveniente, é sido, pode, ao se entregar a si mesmo a possibilidade herdada, assumir a própria dejectão e ser instantâneo para "seu tempo". Só a temporalidade própria, que é ao mesmo tempo finita, torna possível algo assim como destino, isto é, uma historicidade própria* (HEIDEGGER, 2012, p. 1043).

De maneira bem condensada, explicita-se nessa passagem o que o autor compreende por historicidade própria. Na propriedade, o modo de ser do *Dasein* é destino, ele compreende-se como histórico e assume que sua constituição fundamental é temporal. Ao encontrar-se no mundo, compreendido com sua condição finita, ele repete suas possibilidades abertas na existência de modo que ele transmite e faz história. O sentido temporal da historicidade revela o si mesmo do *Dasein*: a entrega de si mesmo a si mesmo. Ou seja, a partir da apropriação da possibilidade da morte, o *Dasein* apreende sua existência como um tempo finito. Ao assumir isso, ele repete suas possibilidades de já ter sido lançado no mundo.

A repetição é um termo utilizado por Heidegger para explicitar a historicidade própria, a partir do momento da resolução precursora. A repetição é a transmissão, ou melhor, o retorno às possibilidades do que o *Dasein* já tem sido. Entretanto, a repetição não abre algo ao *Dasein* para realizar de novo como uma restauração do passado. O que Heidegger busca com esse termo é explicitar o modo pelo qual a existência se constitui a partir do ser-do-sido, já que a compreensão ontológica do fenômeno do gestar-se histórico depende desse entendimento. O conceito de repetição não indica um mero retorno de acontecimentos particulares, mas um remeter-se ao envio das possibilidades existenciais do ser-lançado.

Caracterizamos a repetição como o *modus* do ser-resoluto que a si-mesmo se entrega uma herança e pelo que o *Dasein* existe como destino. Mas, se o destino constitui a historicidade originária do *Dasein*, então o peso essencial da história não reside no

passado, nem no hoje em sua “conexão” com o passado, mas no gestar-se próprio da existência que surge do *futuro* do *Dasein* (HEIDEGGER, 2012, p. 1045).

Assim como explica Heidegger, a repetição é uma possibilidade da existência que se refere ao existir próprio, à temporalidade e historicidade própria, pois, na impropriedade permanece inacessível as possibilidades tiradas do sido e, conseqüentemente, o gestar-se que surge no lançar-se para o futuro. Para o filósofo, a historicidade tem sua raiz no futuro, já que é somente no adiantar-se à possibilidade da morte que o sido revela sua “precedência no histórico”. Assim, “*O ser-para-a-morte próprio, isto é, a finitude da temporalidade, é o fundamento oculto da historicidade do Dasein*” (HEIDEGGER, 2012, p. 1045). Nesse sentido, não é a repetição que faz da existência histórica, mas é a temporalidade. Não obstante, o *Dasein* pode assumir-se em sua história na repetição, de tal modo, que é nela que se manifesta primeiramente sua própria história.

O *Dasein* ganha por escolha o seu destino na historicidade de sua existência própria. Porém, nos modos impróprios do existir seu destino lhe permanece vedado. O existir impróprio é absorvido pelo presente do que se ocupa em cada caso, compreendendo o passado a partir do presente, não assume a tradição que liberta as possibilidades do sido no destino individual. Na compreensão vulgar de história, onde o passado é a única dimensão da historicidade, fica oculto a participação do por vir na constituição ontológica do gestar-se histórico.

Para Heidegger, esse modo de retornar a si mesmo advindo da resolução precursora da morte, abre as possibilidades do existir a partir do legado disposto no mundo. Tais possibilidades são transmitidas pelas gerações em cada época no modo da co-existência. O legado como possibilidade fática do existir, pode gerar um encobrimento e retirar o *Dasein* da orientação de sua existência, quando ele se envolve nos costumes, regras e crenças da consciência cotidiana. Mas também, por outro lado, pode permitir que o *Dasein* aproprie-se de si mesmo, quando compreende-se a partir da projeção de possibilidade futuras, assumindo as possibilidades passadas. Desse modo, na resolução precursora da morte, o *Dasein* transmite uma herança originária na repetição do seu estar lançado e, portanto, compreende sua existência como destino.

Retornar as possibilidades passadas na existência propicia ao *Dasein* dissolver os encobrimentos enraizados na herança, ao passo que traz as possibilidades originárias sem distorção. O sido não é o que passou ou o que deixou de vigorar e somente determina o que

seja propriamente histórico. Pelo contrário, o “passado” no sentido do *ser-no-mundo* significa o legado que o *Dasein* recebe do mundo enquanto *ser-no-mundo*. Ao retornar ao *ser-no-mundo* ele recebe sua condição originária de já ser lançado no mundo, assim, cada vez que o *Dasein* volta a si mesmo ele realiza a repetição que revela sua própria história.

A resolução precursora significa voltar às possibilidades que já sempre foram e podem ser repetidas pelo *Dasein*. Nela, o *Dasein* tem a possibilidade de sair do esquecimento de si e retornar a sua condição de já ser lançado no mundo, abrindo sua destinação e sendo histórico. A compreensão do passado como *Gewesenheit* propicia ao *Dasein* um contexto vivo, com uma herança deixada pela tradição: trata-se de manter vivo o que vigorou. Portanto, a explicitação da historicidade própria nos revela o modo de ser da história à luz da temporalidade própria como possibilidade de retorno do *Dasein* ao que se deu de modo essencial no passado que acaba viabilizando uma determinação nas possibilidades do porvir.

O *Dasein* autêntico prepara sua historicidade como condição ôntica da possibilidade da história, caso contrário, se oculta a ele a possibilidade de questionar e descobrir sua história. No *ser-resoluto*, o *Dasein* retorna a si mesmo e abre as possibilidades factuais do existir próprio, visto que de pronto e no mais das vezes o si-mesmo do *Dasein*, como *ser-no-mundo*, está perdido em a-gente no modo da impropriedade. Portanto, as possibilidades que se abrem no existir próprio não são retiradas da morte, e tampouco o adiantar-se do *ser-resoluto* tem um sentido de especulação a respeito delas, trata-se, em última instância, de um retorno ao “*af*” factual.

### **Considerações finais**

A partir do que foi apresentado, acreditamos nos livrar da equivocada interpretação de que a abordagem Heideggeriana a cerca da historicidade culmina em uma espécie de modelo abstrato do existir humano. Tal interpretação se apoia em uma falta de compreensão do que o filósofo caracterizou como temporalidade originária e da historicidade própria, entendida como o *admir* da determinação de nosso *ser-no-mundo* na projeção do adiantar-se do *ser-resoluto*. Mostra-se, assim, que objetivo de Heidegger, tal como interpreta BARASH, em uma caracterização da ideia central de *Ser e Tempo*, é a necessidade de “investigar o verdadeiro sentido da história no modo de apropriação efectiva do *ser-no-mundo* em previsão da sua repetição no futuro em vez de reportar à significação objetiva de valor universal das épocas passadas” (1995, p. 60).

Heidegger compreende a história como processo paulatino de constituição de significados e sentidos, a partir dos quais se orienta os comportamentos em geral. Nesse sentido, é no projetar-se para o futuro no ser-resoluto que se determina o que deve ser conservado, retirado ou ignorado do que nos vem como herança histórica. A continuidade da história não se dá na existência humana situada em um tempo universal compreendido como algo por si subsistente. Pelo contrário, a continuidade do tempo histórico situa-se na decisão de cada caso, no qual, o fazer refere-se ao passado e ao que irá realizar-se.

Portanto, Heidegger não compreende a história como a constituição de um conjunto específico de eventos do passado que transformam a cultura humana como que mecanicamente, e sim como o campo de acontecimento, que se encontram intrinsecamente articulados com possibilidade contidas no ser daquilo que passou, mas que porém, continua a vigorar. Em última instância, Heidegger se preocupa com a responsabilidade que implica a resolução pelo obrar, no qual o sido é levado adiante e o tempo histórico ganham continuidade.

## Referências

BARASH, A. Jeffrey. *Heidegger e seu Século, Tempo do Ser, Tempo de História*. Trad. André do Nascimento. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

INWOOD, Michael. *Heidegger*. São Paulo: Loyola, 2004.

HEIDEGGER, M. *Prolegómeno para una Historia del concepto de Tiempo*. Trad. Jaime Aspiunza. Madrid: Alianza Editorial, 2006.

HEIDEGGER, M. *Ser y Tiempo*. Trad. Jorge Eduardo Rivera. Santiago do Chile: Editorial Universitária, 2005.

\_\_\_\_\_. *Ser e Tempo*. Trad. Fausto Castilho. Campinas: Ed. Unicamp; Petrópolis: Vozes, 2012.

REIS, R. R. *Aspectos da Modalidade: A noção de possibilidade na fenomenologia hermenêutica*. Rio de Janeiro: Via Vérita, 2014.

HAAR, M. *Heidegger e a essência do homem*. Tradução de Ana Cristina Alves. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.